

6. TEMA EM ANÁLISE

Conciliação da vida profissional com a vida familiar – Módulo *ad hoc* do Inquérito ao Emprego de 2010

Francisco Lima* – Instituto Superior Técnico e CEG-IST

Ana Neves* – Instituto Nacional de Estatística

1. Introdução

O tema da conciliação da vida profissional com a vida familiar tem vindo a ter cada vez mais importância no contexto das mudanças económicas, demográficas e sociais ocorridas ao longo dos últimos anos nas sociedades desenvolvidas.

A sua atual relevância provém, essencialmente, do crescente aumento da taxa de atividade feminina que, conjugado com os novos ritmos do mercado de trabalho, decorrentes da globalização, da maior exigência organizacional e da maior competitividade, pressiona a redefinição dos papéis tradicionalmente atribuídos aos homens e às mulheres.

No plano demográfico e social, destacam-se outros fenómenos pelo peso que assumem na mudança da relação entre homens e mulheres e pela urgência que reclamam quanto à necessidade de se encontrar outras formas de organização da vida em sociedade. Os baixos índices de natalidade e o aumento da esperança média de vida têm conduzido a um processo de envelhecimento gradual e generalizado da população. As famílias são cada vez mais pequenas no que respeita à sua dimensão, com redes de parentesco e de entajuda familiar mais estreitas, e o número de idosos dependentes é cada vez maior.

Por sua vez, a mudança da estrutura familiar tradicional com o aparecimento de novos modelos de família, em consequência do aumento de divórcios, de nascimentos fora do casamento e de uniões conjugais informais, trás consigo outro tipo de responsabilidades, de exigências e de valores.

Acresce ainda que o incremento dos níveis de formação escolar das camadas mais jovens da população, a par com o significativo aumento da escolaridade das mulheres, é outro aspeto que tem contribuído para o surgimento e reforço de uma nova consciência quanto às expectativas em relação ao trabalho e à igualdade de oportunidades.

* As opiniões expressas no *Tema em análise* são da inteira responsabilidade dos autores e não coincidem necessariamente com a posição do Instituto Nacional de Estatística.

Todas estas transformações refletem-se diretamente na vida profissional e social de ambos os sexos e criam entraves à sua articulação. As dificuldades sentidas pelas pessoas e famílias em equilibrar as suas responsabilidades familiares com o exercício de uma atividade profissional são cada vez maiores. Por um lado, a participação ativa da família no processo de desenvolvimento das crianças e no apoio aos mais idosos e a outros adultos dependentes é tida como fundamental, sendo um assunto amplamente referenciado e defendido pelas novas teorias da psicologia moderna.

Por outro lado, as exigências do mercado de trabalho impõem o recrutamento de profissionais cada vez mais qualificados, disponíveis e com elevados níveis de produtividade.

A definição de mecanismos e a determinação de objetivos que facilitem essa relação têm sido matéria de preocupação e de discussão a nível europeu.

A política de género da União Europeia, no âmbito da Decisão do Conselho relativa às orientações para as políticas de emprego dos Estados-Membros em 2002, estabeleceu como prioridade a igualdade de integração no mercado de trabalho entre homens e mulheres e a promoção de medidas que possibilitem uma partilha igual de responsabilidades familiares e profissionais.¹ Exigências semelhantes encontram-se nas diretrizes comuns de emprego de 2003. A reconciliação entre a vida profissional e a familiar foi, igualmente, um elemento chave nos objetivos comuns do Processo Social de Inclusão, definido em 2000 no Conselho Europeu de Lisboa.²

Mais recentemente, as “Orientações para o Emprego” emanadas pela Decisão 2008/618/CE do Conselho³, o “Roteiro para a igualdade entre homens e mulheres”⁴ e o “Pacto Europeu para a Igualdade entre os Sexos”⁵ da Comissão Europeia reforçam essas linhas de ação e encorajam os Estados-Membros a adotar medidas que promovam um melhor equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar para ambos os sexos, com a flexibilização

¹ Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L 60 de 01.03.2002.

² Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º C 82 de 13.03.2001.

³ Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L 198 de 26.07.2008.

⁴ Adotado em 01.03.2006, COM(2006) 92 final.

⁵ Conclusões da Presidência do Conselho Europeu de Bruxelas de 23- 24 de Março de 2006.

das condições de trabalho, com o aumento do número e acessibilidade às estruturas de cuidados para crianças e para outros dependentes e com a criação de medidas destinadas a incentivar os homens a exercer o direito à licença parental ou a trabalhar a tempo parcial.

Neste âmbito, é fundamental dispor de informação harmonizada e comparável ao nível comunitário que possibilite a monitorização dos progressos na consecução dos objetivos da estratégia comum de emprego e medir o impacto das políticas recentes nesta área.

Assim, foi definido um conjunto de variáveis adicionais ao *Labour Force Survey* (Inquérito ao Emprego, na denominação portuguesa), designado por módulo *ad hoc* 2010 sobre a conciliação da vida profissional com a vida familiar.

O texto deste tema em análise obedece à seguinte estrutura:

- Apresentação do módulo no que concerne ao seu enquadramento comunitário, principais objetivos e população a que se destina.
- Síntese dos principais resultados do módulo.
- Estudo da decisão de participação na vida ativa e conciliação com a vida familiar.
- Conclusões.

Os quadros com os resultados do módulo e dos modelos estimados encontram-se no anexo, no final do texto.

2. Apresentação do módulo 2010

O módulo em estudo foi realizado no 2º trimestre de 2010, juntamente com o Inquérito ao Emprego e insere-se no programa de módulos *ad hoc* do Eurostat para o período 2010-2012. As suas especificações foram estabelecidas no Regulamento (CE) n.º 20/2009, de 13 de janeiro de 2009.

O módulo teve por finalidade a recolha de dados que permitissem analisar o modo como a vida profissional e a vida familiar interagem e em que medida se condicionam mutuamente e centrou-se, fundamentalmente, em três grandes objetivos:

1. Avaliar se as responsabilidades de cuidar de crianças ou de adultos dependentes necessitados de cuidados condicionam ou impedem a participação na vida ativa e saber se os motivos inerentes a esses constrangimentos ou impedimentos estão diretamente relacionados com a falta de serviços de acolhimento.
2. Analisar o grau de flexibilidade da entidade empregadora em relação às responsabilidades familiares dos empregados.
3. Saber em que medida os indivíduos reduzem o horário do trabalho, interrompem a atividade profissional e utilizam a licença parental a tempo completo para cuidar dos filhos.

A população de referência foi constituída pelos indivíduos com idade compreendida entre os 15 e os 64 anos, o que correspondeu a 66,9% da população inquirida pelo Inquérito ao Emprego no 2º trimestre de 2010, dos quais 49,5% eram homens e 50,5% mulheres. Algumas das variáveis foram observadas para subgrupos deste universo de indivíduos.

O presente módulo constituiu a segunda inquirição no âmbito desta temática. A primeira recolha de informação ocorreu no 2º trimestre de 2005, cujos principais resultados e respetiva análise podem ser encontrados na publicação “Estatísticas do Emprego – 1º trimestre de 2007”, no capítulo “Tema em análise”.

Ainda que as duas inquirições tivessem o mesmo propósito, na prática as diferenças quanto às variáveis de observação, aos universos de referência e aos critérios de resposta limitam a comparabilidade dos resultados, requerendo cuidados adicionais e conhecimento da metodologia de ambas as operações estatísticas.⁶

3. Síntese dos principais resultados do módulo 2010

Prestação regular de cuidados a outras crianças com menos de 15 anos, para além dos filhos ou filhos do cônjuge, ou a outras pessoas dependentes com 15 ou mais anos (Quadro 1)

Esta variável foi dirigida aos indivíduos dos 15 aos 64 anos – 7 113,6 mil indivíduos.

Deste universo de indivíduos, 14,2% declarou cuidar de outras crianças ou de pessoas doentes, incapacitadas ou idosas. Essa percentagem foi maior nas mulheres (18,1%) do que nos homens (10,2%). As mulheres continuam a ser os principais agentes na prestação de cuidados: de entre os que referiram ter este tipo de responsabilidades, 64,4% eram mulheres e 35,6% eram homens. Apesar das diferenças entre os sexos, estes resultados representam uma evolução no sentido de um maior equilíbrio na divisão deste tipo de tarefas entre homens e mulheres face aos obtidos na inquirição de 2005.

Em relação a 2005, não só aumentou o número de pessoas que cuidam de outras crianças ou de pessoas dependentes, como também se observou um acréscimo da proporção de homens.

Na inquirição de 2005, dos 7 109,2 mil indivíduos dos 15 aos 64 anos, apenas 8,8% tomavam conta de outras crianças ou de pessoas dependentes. Destes, 72,3% eram mulheres e 27,7% eram homens.

⁶ O documento metodológico do módulo de 2010 encontra-se disponível em:

<http://metaweb.ine.pt/sim/operacoes/Pesquisa.aspx?ID=PT>

Utilização de serviços de acolhimento para o filho ou filho do cônjuge mais novo com menos de 15 anos que viva no agregado (Quadros 2 e 3)

Variável dirigida aos indivíduos dos 15 aos 64 anos com pelo menos um filho ou filho do cônjuge/companheiro com menos de 15 anos a residir no agregado, que correspondeu a 2 110,4 mil indivíduos.

Os serviços de acolhimento aqui considerados dizem respeito aos serviços de apoio social, educativo ou cultural prestados por entidades públicas ou privadas ou de foro particular mediante remuneração (creches, amas, Jardins de Infância, pré-escola, Centros de Atividades de Tempos Livres, *baby-sitters*, por exemplo). Os esquemas de entreaajuda familiar, com recurso a vizinhos, a amigos ou a conhecidos (não remunerados) foram excluídos do âmbito da variável, bem como os clubes desportivos e práticas desportivas, cursos de línguas e outras atividades de aprendizagem (dança, pintura, entre outros).

Assim, de acordo com os resultados do módulo de 2010, mais de metade dos indivíduos não utilizou serviços de acolhimento (59,9%). Para 39,9%, a frequência deste tipo de estruturas de apoio para crianças era uma prática habitual.

Tendo em consideração o sexo, não se observaram diferenças significativas. Porém, a percentagem de homens que afirmou recorrer a serviços de acolhimento foi ligeiramente superior à das mulheres (40,3% e 39,5%, respetivamente). Pelo contrário, foram as mulheres que apresentaram a percentagem mais elevada na categoria “não utiliza serviços de acolhimento”: 60,2% contra 59,5%, no caso dos homens.

A comparação com os resultados de 2005 exige que se delimite a população alvo aos indivíduos que, de entre os que reuniam as condições de elegibilidade acima descritas, estavam empregados. Assim sendo, do total de indivíduos que, no 2º trimestre de 2010, se encontravam empregados, 56,1% não utilizava serviços de acolhimento e 43,6% declarou fazê-lo. Nesta ótica de análise, o comportamento dos homens e das mulheres inverte-se: a maior percentagem de utilização de serviços de acolhimento coube às mulheres (46,1%), enquanto a maior percentagem de não utilização de serviços de acolhimento foi observada nos homens (58,5%).

Em relação a 2005, o recurso aos serviços de acolhimento para crianças teve um aumento significativo. Dos 1 828,2 mil indivíduos que, no 2º trimestre de 2005, estavam empregados e que tinham pelo menos um filho ou filho do cônjuge com menos de 15 anos a residir no agregado, 33,9% declarou socorrer-se dos serviços de acolhimento para cuidarem dos filhos enquanto trabalhavam. Face a este resultado, o valor obtido em 2010 representa um acréscimo de 9,7 pontos percentuais.⁷

⁷ Faz-se notar, contudo, que a resposta à variável de 2005 podia reportar-se a qualquer um dos filhos ou filhos do

O âmbito da variável no módulo de 2005 era mais abrangente, pois permitia identificar a prestação de cuidados às crianças numa base informal. Dos 1 206,5 mil indivíduos que em 2005 não utilizavam serviços de acolhimento (entendidos na perspetiva de 2010), 56,8% deixaram a guarda dos filhos entregue a familiares, vizinhos, amigos ou conhecidos, o que atesta a importância que as redes de entreaajuda ainda assumem na organização familiar.

Razão para não trabalhar ou para trabalhar a tempo parcial relacionada com os serviços de acolhimento para crianças com menos de 15 anos ou para pessoas dependentes com 15 e mais anos (Quadro 4)

Variável dirigida aos indivíduos dos 15 aos 64 anos, não empregados ou empregados a tempo parcial, que cuidam regularmente de outras crianças com menos de 15 anos ou de pessoas dependentes com 15 e mais anos ou que têm pelo menos um filho ou filho do cônjuge/companheiro com menos de 15 anos a residir no agregado, que correspondeu a 623,6 mil indivíduos.

Para 77,9% dos indivíduos naquelas condições o facto de não trabalharem ou de trabalharem a tempo parcial não está relacionado com a falta de serviços de acolhimento adequados às necessidades, possibilidades ou com níveis de qualidade desejados.⁸ Esta percentagem revelou-se de forma mais expressiva nas mulheres do que nos homens (78,8% e 75,2%, respetivamente).

Não obstante, dos 33,0 mil indivíduos que responderam que a sua participação no mercado de trabalho está condicionada pela falta de serviços de acolhimento, 91,5% foram mulheres.

Para esta variável a comparação com os resultados obtidos em 2005 é inviável, dadas as diferenças significativas (quanto à sua natureza, estrutura e população a que se destina) existentes entre os dois momentos de inquirição e que não permitem isolar universos de referência minimamente compatíveis.

cônjuge/companheiro com menos de 15 anos a residir no agregado e não apenas ao filho mais novo.

⁸ A expressão “falta de serviços de acolhimento” é bastante lata e aceita como válidas razões como, por exemplo: inexistência de serviços de acolhimento disponíveis dentro da área geográfica pretendida, não há vagas, o horário praticado não é compatível com as necessidades; os serviços de acolhimento disponíveis são demasiado caros; os serviços de acolhimento disponíveis não têm qualidade suficiente devido à sobrelotação do espaço, à insuficiência de recursos humanos, à falta de formação das pessoas ao serviço, à falta de equipamentos e materiais adequados ou em mau estado.

Possibilidade de alterar o horário de trabalho diário por razões familiares⁹ (Quadros 5 e 6)

Variável dirigida aos trabalhadores por conta de outrem dos 15 aos 64 anos com um horário de trabalho diário fixo ou determinado pela entidade patronal em função das necessidades laborais, que correspondeu a 3 545,5 mil indivíduos. Neste universo também foram incluídos os indivíduos que declararam ter “outro tipo de horário” (diferente de horário flexível ou de horário sem limites formais) ou que não responderam à caracterização do horário devido a “não sabe” ou “recusa”.

Mais de metade dos indivíduos entrevistados (55,0%) mencionou ser possível reduzir o seu horário de trabalho diário, em pelo menos uma hora, por razões familiares, sem ter de recorrer a direitos concedidos por lei. Esta percentagem foi, no entanto, mais elevada nas mulheres (56,2%) do que nos homens (53,9%).

No conjunto dos indivíduos que disseram ter alguma flexibilidade na gestão do horário de trabalho, as diferenças por sexo, quanto à frequência com que o podem fazer, são praticamente insignificantes: 57,6% dos homens e 57,7% das mulheres têm geralmente a possibilidade de diminuir a carga horária de trabalho em função das responsabilidades familiares.

Apesar de parte significativa dos trabalhadores por conta de outrem não ter possibilidade de flexibilizar o horário de trabalho diário (44,5%), o valor obtido representa uma ligeira melhoria no apoio aos empregados com responsabilidades familiares. Em 2005, a percentagem de trabalhadores por conta de outrem dos 15 aos 64 anos (3 775,6 mil) que não podia variar a carga horária de trabalho foi na ordem dos 47,1%.¹⁰

Possibilidade de ausentar-se do trabalho durante dias completos por razões familiares (Quadro 7)

Variável dirigida aos trabalhadores por conta de outrem dos 15 aos 64 anos, o que correspondeu a 3 831,7 mil indivíduos.

Ao contrário do observado no indicador anterior, a maioria dos indivíduos (62,6%) afirmou não poder ausentar-se do trabalho, durante dias completos, por motivos familiares, sem utilizar dias de férias ou licenças previstas por lei. Esta percentagem é semelhante em ambos os sexos (62,4% nos homens e 62,7% nas mulheres).

A distribuição dos que têm essa possibilidade (36,9%) pelas categorias “geralmente” e “raramente” processou-se de igual forma (50% em ambas).

⁹ Exemplos de “razões familiares”: idas a consultas médicas, doença, acidente ou operação de familiar, colégio/escola fechada temporariamente, idas a eventos escolares ou familiares, tratar de assuntos legais, administrativos ou outros.

¹⁰ O módulo de 2005 não previa a caracterização do horário de trabalho dos trabalhadores por conta de outrem, pelo que os universos em comparação não obedecem integralmente aos mesmos critérios de seleção.

Em relação a 2005, também aqui se verificou um aumento do peso relativo dos que podem organizar o tempo de trabalho, de modo a poderem ausentar-se do trabalho durante dias, e uma diminuição dos que indicaram não ser de todo possível fazê-lo. As percentagens obtidas na altura foram de 33,3% e 65,9%, respetivamente.

Redução do horário de trabalho, interrupção da carreira ou término da atividade profissional, licença parental a tempo completo, durante pelo menos um mês, para cuidar do filho ou filho do cônjuge mais novo com menos de 8 anos (Quadros 8, 9 e 10)

Variáveis direcionadas aos indivíduos dos 15 aos 64 anos com pelo menos um filho ou filho do cônjuge/companheiro com menos de 8 anos a residir no agregado, empregados e não empregados que terminaram o último emprego um ano antes ou em data igual ou posterior ao nascimento do filho mais novo, o que correspondeu a 1 235,7 mil indivíduos.

Saliente-se que as reduções do horário de trabalho e as interrupções de carreira podem ter por base todo o tipo de arranjos ou combinações, quer sejam resultantes de acordos formais ou informais entre o trabalhador e o empregador, quer sejam resultantes de direitos consagrados na lei, quer sejam resultantes de decisão individual.

Do total de indivíduos em análise, 91,1% nunca reduziram o horário de trabalho para dar assistência aos filhos, pese embora esta percentagem tenha sido mais elevada nos homens (96,0%) dos que nas mulheres (86,5%). Dos que optaram por diminuir, num dado momento e pelo menos durante um mês, o ritmo de trabalho em benefício dos filhos, 78,6% eram mulheres.

A interrupção da carreira ou o término da atividade profissional para cuidar dos filhos, não contando com a licença de maternidade ou de paternidade, também se revelou ser uma estratégia de conciliação com uma baixa adesão por parte dos indivíduos inquiridos. Apenas 10,1% referiu ter interrompido ou parado de trabalhar, pelo menos durante um mês, por aquele motivo. As diferenças associadas ao sexo fazem-se notar aqui de forma bastante clara, dado que essa percentagem nos homens foi de 2,8% e nas mulheres de 17,0%.

O mesmo comportamento se verifica em relação à licença parental.¹¹ Embora seja uma medida importante de apoio

¹¹ A licença parental aqui observada abrange a “licença parental complementar” e a “licença para assistência a filho”. Após o gozo da licença de maternidade/paternidade (atualmente designada por licença parental inicial) e da licença parental exclusiva do pai, os pais trabalhadores têm direito ao gozo de “licença parental complementar” para assistência a filho com menos de seis anos, biológico, adotado ou enteado, durante três meses (se a tempo completo) ou doze meses (se a tempo parcial), finda a qual podem beneficiar da “licença para assistência a filho”, de modo consecutivo ou interpolado, até ao limite de dois anos. Não têm caráter obrigatório e não exigem o consentimento da entidade patronal. O seu gozo depende da vontade dos progenitores e de um aviso prévio de trinta dias por escrito à entidade patronal.

à articulação da vida profissional com a familiar, com avanços notáveis em termos legislativos, o número de pessoas que reclamou esse direito revelou-se baixo e correspondeu a 14,4% do total de indivíduos entrevistados em 2010.

Note-se que as licenças parentais exercidas a tempo parcial ou de duração inferior a um mês não qualificavam para uma resposta positiva. Apenas as licenças parentais a tempo completo e com uma duração mínima de um mês foram tidas em consideração.

A comparação dos resultados das variáveis acima referidas com os do módulo de 2005 não é possível, devido a diferenças metodológicas significativas.¹²

4. Participação na vida ativa

Um dos três principais objetivos do módulo de 2010 foi o de saber até que ponto a participação na vida ativa é conciliada com a vida familiar. Diversos fatores podem influenciar a decisão de participar na vida ativa, como sejam a idade, o nível de escolaridade, o sexo e a estrutura familiar. É possível caracterizar a estrutura familiar a partir do Inquérito ao Emprego, nomeadamente, saber o estado civil de cada indivíduo e o número e idade dos filhos presentes no agregado familiar.

A população em análise nesta secção é constituída pelos indivíduos dos 15 aos 64 anos de idade, mas excluindo os inativos estudantes. Esta população respondeu simultaneamente ao Inquérito ao Emprego e ao módulo no 2º trimestre de 2010. Os estudantes são excluídos, porque devem ser tratados como um grupo à parte na análise da decisão de participação na vida ativa. A participação é definida pelo conjunto de pessoas que no trimestre se encontrava empregada ou desempregada.

A separação da população analisada em homens e mulheres mostra algumas diferenças. O Quadro 11 apresenta a distribuição pelas modalidades de resposta para cada uma das variáveis analisadas nesta secção. A participação dos homens (88%) está 10 pontos percentuais (p.p.) acima da das mulheres (78%). A maioria (2/3) da população em análise detém no máximo o 3º ciclo do ensino básico (9º ano). As mulheres detêm, em média, uma maior escolaridade (18% detêm um nível de ensino superior contra 12% nos homens). Não existem

diferenças significativas na idade, sendo a média de 42 anos para ambos os sexos.

Definiram-se escalões etários para os filhos que seguem de perto os ciclos de frequência da escola: até 2 anos, correspondendo ao período antes do pré-escolar; dos 3 aos 5 anos, correspondendo ao pré-escolar; dos 6 aos 9 anos, correspondendo ao 1º ciclo do ensino básico; dos 10 aos 14 anos, correspondendo ao 2º e 3º ciclos do ensino básico; mais de 14 anos, correspondendo ao ensino secundário ou a níveis mais elevados de escolaridade.

A distribuição dos filhos é muito similar para homens e mulheres, exceto para os filhos mais velhos (com mais de 14 anos). Reflexo provável de, nos divórcios, os filhos terem uma maior probabilidade de ficar com a mãe. Adicionalmente, como se verifica nas variáveis respeitantes ao estado civil, existe uma maior proporção de viúvos do sexo feminino.

Foram definidos quatro indicadores (0,1) para o estado civil: solteiro (o estado omissivo para comparação), casado, viúvo e divorciado. A maioria dos homens (70%) e das mulheres (72%) encontram-se casados. Nas mulheres, a proporção de viuvez (3%) e de divórcio (6%) é ligeiramente superior à dos homens (2 p.p. acima em ambos os casos).

A distribuição dos homens e das mulheres por região de residência é muito semelhante entre si. A maioria da população concentra-se nas regiões Norte, Lisboa e Centro.

Participação na vida ativa

O Quadro 12 mostra a distribuição da participação na vida ativa e a taxa de atividade por sexo e grupo etário da população em análise – pessoas com idades dos 15 aos 64 anos excluindo as inativas estudantes. No total, os homens detêm uma maior taxa de atividade (87,8%) do que as mulheres (78,2%). A taxa de atividade é maior no grupo etário dos 25 aos 34 anos para ambos os sexos: 96,0% nos homens e 91,5% nas mulheres. É neste grupo etário que a diferença nas taxas entre sexos é menor (4,5 p.p.). Nos grupos etários superiores, a taxa decresce e a diferença entre sexos aumenta. A diferença chega aos 14,9 p.p. no último grupo etário (55-64 anos): 62,2% dos homens contra 47,3% das mulheres participam na vida ativa.

Número de filhos

A distribuição do número de filhos por escalão etário da mulher (Quadro 13) indica que 41,6% do total das mulheres em estudo não têm filhos (ou têm, mas não estão presentes no agregado). Ainda para o total das mulheres, 31,2% têm um filho, 22,6% têm dois e apenas 4,6% têm mais de dois filhos. Por grupos etários, diminui a percentagem de mulheres sem filhos à medida que a

¹² (a) As variáveis “Redução do horário de trabalho” e “Interrupção da carreira ou término da atividade profissional” não foram objeto de observação no módulo de 2005. (b) Divergência de critérios de resposta associados à licença parental quanto ao período de referência a que se reporta a informação (2005: últimos doze meses; 2010: não é imposto um período temporal específico), quanto ao tipo e duração da licença parental (2005: licença parental a tempo completo ou parcial, não existindo a determinação de um período mínimo de gozo; 2010: licença parental a tempo completo durante pelo menos um mês). Acresce que a resposta em 2005 podia respeitar a qualquer um dos filhos dentro do limite etário estabelecido (menos de oito anos) e não apenas em relação ao mais novo, tal como aconteceu em 2010.

idade aumenta. A exceção encontra-se no último grupo etário 55-64 anos, pois é de esperar que neste grupo uma parte substancial dos filhos já não esteja a viver no mesmo alojamento dos pais. Os grupos etários entre os 35 e os 54 anos apresentam o maior número de filhos: aproximadamente 70% das mulheres têm um ou dois filhos e entre 6% e 8% têm mais de dois filhos.

Idade dos filhos

Sabendo que os filhos, especialmente os mais novos, influenciam a organização da vida familiar e profissional, o Quadro 14 considera a distribuição da presença no agregado de um ou mais filhos com diferentes idades, por grupos etários da mãe.

À medida que aumenta a idade dos filhos presentes no agregado, a idade da mãe também aumenta, como seria de esperar. Para filhos até dois anos, 8,9% têm mães no primeiro grupo etário (15-24 anos) e 64% no segundo (25-34 anos). Quando os filhos têm mais de 14 anos, 46,7% têm mães no penúltimo grupo etário (45-54 anos) e 26,8% têm mães no último grupo etário (55-64 anos). Ainda assim, no caso dos filhos com mais de 14 anos, os dados estão enviesados para baixo, dado que só se está a considerar filhos presentes no agregado familiar.

A decisão de participar na vida ativa

Com o objetivo de estudar a decisão de participar na vida ativa e verificar como se relaciona com a composição da família e outras características das pessoas, definiu-se um modelo de probabilidade. A variável a explicar será a participação ou não na vida ativa, definida como variável binária, sendo um quando a pessoa participa no mercado de trabalho (empregada ou desempregada) e zero quando não participa. A probabilidade depende do nível de escolaridade da pessoa, da sua idade (definida em termos quadráticos para capturar efeitos não lineares), presença de filhos com diferentes idades, estado civil e região de residência.¹³ Como é evidente na secção anterior e no Quadro 11, existem diferenças significativas entre sexos no que diz respeito à conciliação da vida profissional com a vida familiar. Em consequência, o modelo foi estimado em separado para cada um dos sexos.

Os resultados da estimação são apresentados sob a forma de variações na probabilidade de participar na vida ativa (Quadro 15). Estas variações na probabilidade devem ser lidas como efeitos parciais de cada uma das variáveis (quando todas as outras são mantidas constantes). Dito de outra maneira, reflete a associação entre cada uma das variáveis e a probabilidade de participar na vida ativa obtida a partir de um modelo em que todas as variáveis entram em simultâneo. Nos pontos

que se seguem, apresentam-se os principais resultados da estimação.

Escolaridade

- A escolaridade tem um efeito positivo na participação na vida ativa para ambos os sexos.
- O efeito é maior para as mulheres.
- Quando a mulher detém o ensino secundário completo, a probabilidade de participar na vida ativa aumenta em 8,0 p.p.. Quando detém o nível de ensino superior, aumenta em 14,5 p.p.. Em ambos os casos, o ponto de comparação são as mulheres com, no máximo, o 3º ciclo do ensino básico (grupo de comparação).
- Nos homens, a variação na probabilidade é de 3,5 p.p. e 4,4 p.p., respetivamente.

Idade

- O efeito da idade é positivo para ambos os sexos, mas não é linear – quando a idade aumenta, o efeito positivo é cada vez menor, tornando-se negativo perto da idade de reforma.
- O efeito da idade é mais acentuado para as mulheres, algo já detetado quando se compararam as taxas de atividade entre sexos (Quadro 12).

Filhos

- A relação entre os filhos e a participação na vida ativa é negativa para as mulheres com filhos com idades até aos 9 anos (o ponto de comparação é de zero filhos no agregado).
- A variação negativa na probabilidade é de: 8,0 p.p. para filhos com menos de 3 anos; 4,5 p.p. para filhos dos 3 aos 5 anos; e 3,3 p.p. para filhos dos 6 aos 9 anos.
- No caso dos homens, a relação é positiva, especialmente no caso dos filhos mais velhos.

Estado civil

- Comparando com os solteiros, os homens casados têm uma maior probabilidade de participação na vida ativa (10,5 p.p.), assim como os viúvos (3,7 p.p.) e os divorciados (2,2 p.p.).
- Para as mulheres, o único efeito significativo é o das divorciadas, com um aumento na probabilidade de participar na vida ativa em 6,2 p.p..

Região de residência

- No caso das mulheres, comparando com a região Norte, todas as restantes regiões do Continente têm associada uma maior

¹³ Os detalhes do modelo podem ser pedidos aos autores. As estimativas consideram as ponderações dos valores amostrais para serem válidos para a população.

probabilidade de participação no mercado de trabalho.

- A exceção são as regiões autónomas, onde o efeito da R. A. da Madeira não é significativo e o da R. A. Açores é negativo (-12,7 p.p.).
- No caso dos homens, os efeitos não são significativos nas duas regiões autónomas e em Lisboa, não se distinguindo do Norte em termos de participação na vida ativa. Nas restantes regiões, o efeito é positivo, mas mais modesto que no caso das mulheres.

Os resultados do modelo apontam para uma relação estreita entre a vida familiar e a vida ativa, especialmente para as mulheres. O efeito da família surge associado essencialmente à presença de filhos: as mulheres têm uma menor probabilidade de serem ativas na presença de filhos mais novos. Simultaneamente, o estado civil não afeta a sua decisão de serem ativas, exceto no caso de serem divorciadas. Como é mais provável ficarem com a guarda dos filhos, será de esperar a relação positiva com a participação no mercado de trabalho.

No caso dos homens, a presença de filhos não diminui a sua atividade e, a existir um efeito, será positivo. Em contrapartida, o seu estado civil é relevante para a decisão de participar no mercado de trabalho.

De destacar ainda a escolaridade e a idade – os seus efeitos são mais acentuados para as mulheres. Estes resultados, em conjunto com a maior proximidade entre as taxas de atividade dos homens e das mulheres no grupo etário dos 25 aos 34 anos (Quadro 11), indicam que o papel da mulher na família se está a alterar, sendo visível nas gerações mais novas.

A prestação de cuidados a outras crianças ou a pessoas dependentes e a decisão de participar na vida ativa

Até que ponto as responsabilidades de cuidar de outras crianças ou de adultos dependentes (Quadro 1) condicionam ou impedem a participação na vida ativa?

Para responder a esta questão, introduziu-se no modelo informação sobre estas responsabilidades (Quadro 16), mantendo as outras variáveis explicativas. Num primeiro passo (Modelo A), considerou-se a prestação de cuidados independentemente do tipo – crianças ou adultos dependentes. Num segundo passo (Modelo B), separou-se pelo tipo de cuidados e introduziu-se uma terceira variável para os casos em que ambos os cuidados (a crianças e a adultos dependentes) foram apontados pelo respondente ao módulo de 2010.

Quando se introduz a variável de prestação de cuidados, independentemente de estes se dirigirem a um menor ou a um dependente, a associação com a participação na vida ativa é negativa para as mulheres (menos 4,2 p.p. na

probabilidade de participação) e não significativa para os homens.

No Modelo B, nas famílias que prestam cuidados a crianças com menos de 15 anos, também se detetam diferenças entre sexos. Os homens não alteram o seu comportamento relativamente à participação na vida ativa, mas as mulheres reduzem a probabilidade de participação em 4,3 p.p.. Quando os cuidados são a dependentes com 15 anos ou mais, a probabilidade de participação diminui para ambos os sexos, mas é maior para as mulheres (5,2 p.p.) do que para os homens (2,4 p.p.). Nas famílias que prestam cuidados em ambas as situações, o efeito dessa simultaneidade aumenta a probabilidade de participação (2,9 p.p. para os homens e 7,2 p.p. para as mulheres), contrariando os efeitos negativos encontrados para cada uma das situações em separado. Este efeito acumula com os anteriores. Aparentemente, quando as famílias têm mais responsabilidades na prestação de cuidados, o efeito negativo na participação na vida ativa é atenuado. A necessidade de fontes de financiamento adicionais pode ser a razão para esta relação.

Utilização de serviços de acolhimento para o filho mais novo e a decisão de participar na vida ativa

No módulo de 2010, as pessoas foram inquiridas quanto à utilização de serviços de acolhimento para o filho mais novo com menos de 15 anos de idade (Quadros 2 e 3). Note-se que é excluída a escola de caráter obrigatório, assim como os clubes desportivos ou práticas desportivas, cursos de línguas ou outras atividades de aprendizagem. Esta variável foi introduzida no modelo de probabilidade, mantendo as restantes variáveis explicativas. O Quadro 17 apresenta apenas o resultado para a variável de interesse. As pessoas incluídas na estimação representam uma subpopulação, dado que a pergunta foi dirigida somente às que tinham pelo menos um filho (do próprio ou do cônjuge ou companheiro) com menos de 15 anos.

A estimação do modelo indica que existe uma associação positiva entre a utilização de instituições de acolhimento e a participação na vida ativa. A variação na probabilidade de participação na vida ativa é maior no caso das mulheres (12,2 p.p.) do que no caso dos homens (1,0 p.p.). Ou seja, a necessidade de recorrer a estes serviços é maior quando se trata da decisão das mulheres de passar à atividade.¹⁴

¹⁴ O efeito pode ser visto na direção contrária: quando a mulher (ou o homem) é ativa(o), qual a probabilidade de recorrer a serviços de acolhimento. Assim, estimou-se um modelo semelhante ao apresentado no Quadro 17, mas para explicar a probabilidade de recorrer a serviços de acolhimento e tendo como uma das variáveis explicativas a participação na vida ativa, mantendo todas as restantes variáveis. O efeito reverso assim estimado indica que quando a mulher participa na vida ativa, a probabilidade de recorrer a um serviço de acolhimento para o filho mais novo (com menos de 15 anos) aumenta em 30,5 p.p. (17,0 p.p. no caso dos homens).

5. Conclusões

A análise conduzida neste estudo permite observar que persistem diferenças significativas entre os sexos, apesar das melhorias identificadas entre 2005 e 2010. A mulher continua a ser o membro do agregado familiar que mais dificuldade tem em conciliar a vida familiar com a profissional.

Estudos futuros poderão aprofundar os resultados apresentados. Por exemplo, os modelos estimados não tomaram em consideração as características do cônjuge, no caso das pessoas casadas. A atividade foi definida como a soma do emprego e desemprego, duas condições perante o trabalho claramente diferentes. As responsabilidades familiares podem originar percursos profissionais que afetem a capacidade de encontrar um emprego. O mesmo se pode dizer relativamente à probabilidade de obter um contrato sem termo ou um emprego de acordo com as qualificações da pessoa, em particular no caso das mulheres.

6. Referências

Guerreiro, M., Lourenço, V. e I. Pereira. 2006. *Boas práticas de conciliação entre a vida profissional e a vida familiar – Manual para as empresas*. Ministério do Trabalho e da Solidariedade, Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

OECD. 2008. *Gender and Sustainable Development – Maximizing the economic, social and environmental role of women*.

Comissão das Comunidades Europeias. 2005. *Comunicação da Comissão: Livro Verde “Uma nova solidariedade entre gerações face às mutações demográficas”*, COM(2005) 94 final.

7. Anexo: Quadros de resultados do módulo 2010

Quadro 1. Indivíduos dos 15 aos 64 anos de idade segundo o sexo, por prestação de cuidados a outras crianças com menos de 15 anos ou a pessoas dependentes com 15 e mais anos de idade

Portugal	2º trimestre de 2010					
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	Milhares de indivíduos			%		
Total	7 113,6	3 521,8	3 591,7	100,0	100,0	100,0
A outras crianças com menos de 15 anos	552,1	210,4	341,7	7,8	6,0	9,5
A outras pessoas dependentes com 15 ou mais anos (doentes, incapacitados, idosos)	366,1	123,9	242,1	5,1	3,5	6,7
Ambas as situações	88,9	24,3	64,6	1,2	0,7	1,8
Nenhuma das situações	6 100,9	3 161,8	2 939,1	85,8	89,8	81,8
NS/NR	§	§	§			

Fonte: INE, Estatísticas do Emprego.

Siglas e sinais convencionais:

NS/NR: Não sabe/Não responde.

§: Valor com erro de amostragem associado superior a 20%, pelo que não pode ser divulgado.

Quadro 2. Indivíduos dos 15 aos 64 anos de idade^(a) segundo o sexo, por utilização de serviços de acolhimento para o filho mais novo com menos de 15 anos de idade e duração semanal de utilização

Portugal	2º trimestre de 2010					
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	Milhares de indivíduos			%		
Total	2 110,4	981,0	1 129,4	100,0	100,0	100,0
Até 10 horas semanais	93,3	42,0	51,4	4,4	4,3	4,5
Entre mais de 10 e 20 horas	115,9	55,9	60,0	5,5	5,7	5,3
Entre mais de 20 e 30 horas	148,2	69,8	78,5	7,0	7,1	6,9
Entre mais de 30 e 40 horas	361,9	169,5	192,4	17,1	17,3	17,0
Mais de 40 horas semanais	122,2	58,0	64,1	5,8	5,9	5,7
Não utiliza serviços de acolhimento	1 264,1	583,9	680,2	59,9	59,5	60,2
NS/NR	§	§	§			

Fonte: INE, Estatísticas do Emprego.

Notas:

(a) Com pelo menos um filho (do próprio ou do cônjuge ou companheiro) com menos de 15 anos pertencente ao agregado.

É excluída a escola de carácter obrigatório.

São excluídos os clubes desportivos/práticas desportivas, cursos de línguas ou outras atividades de aprendizagem.

Considera-se a semana normal, excluindo as férias escolares e as situações extraordinárias.

Siglas e sinais convencionais:

NS/NR: Não sabe/Não responde.

§: Valor com erro de amostragem associado superior a 20%, pelo que não pode ser divulgado.

Quadro 3. Indivíduos empregados dos 15 aos 64 anos de idade^(a) segundo o sexo, por utilização de serviços de acolhimento para o filho mais novo com menos de 15 anos de idade

Portugal	2º trimestre de 2010					
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	Milhares de indivíduos			%		
Total	1 707,3	884,0	823,3	100,0	100,0	100,0
Utiliza serviços de acolhimento	744,9	365,1	379,8	43,6	41,3	46,1
Não utiliza serviços de acolhimento	957,6	517,0	440,6	56,1	58,5	53,5
NS/NR	§	§	§			

Fonte: INE, Estatísticas do Emprego.

Notas:

(a) Com pelo menos um filho (do próprio ou do cônjuge ou companheiro) com menos de 15 anos pertencente ao agregado.

É excluída a escola de caráter obrigatório.

São excluídos os clubes desportivos/práticas desportivas, cursos de línguas ou outras atividades de aprendizagem.

Considera-se a semana normal, excluindo as férias escolares e as situações extraordinárias.

Siglas e sinais convencionais:

NS/NR: Não sabe/Não responde.

§: Valor com erro de amostragem associado superior a 20%, pelo que não pode ser divulgado.

Quadro 4. Indivíduos dos 15 aos 64 anos de idade^(a) segundo o sexo, por razão relacionada com os serviços de acolhimento para não trabalharem ou trabalharem a tempo parcial

Portugal	2º trimestre de 2010					
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	Milhares de indivíduos			%		
Total	623,6	167,2	456,5	100,0	100,0	100,0
Devido à falta de serviços de acolhimento para crianças com menos de 15 anos ou para pessoas dependentes com 15 e mais anos adequados às necessidades, possibilidades ou com níveis de qualidade desejados	33,0	§	30,2	5,3	1,7	6,6
Outra razão não relacionada com os serviços de acolhimento	485,6	125,7	359,9	77,9	75,2	78,8
NS/NR	105,0	38,7	66,4	16,8	23,1	14,5

Fonte: INE, Estatísticas do Emprego.

Nota:

(a) Empregados a tempo parcial e não empregados que cuidam regularmente de outras crianças com menos de 15 anos ou de pessoas dependentes com 15 e mais anos ou que têm pelo menos um filho (do próprio ou do cônjuge ou companheiro) com menos de 15 anos a residir no agregado.

Siglas e sinais convencionais:

NS/NR: Não sabe/Não responde.

§: Valor com erro de amostragem associado superior a 20%, pelo que não pode ser divulgado.

Quadro 5. Trabalhadores por conta de outrem dos 15 aos 64 anos de idade segundo o sexo, por tipo de horário de trabalho do emprego principal

Portugal	2º trimestre de 2010					
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	Milhares de indivíduos			%		
Total	3 831,7	1 967,9	1 863,8	100,0	100,0	100,0
Horário de entrada e saída fixo ou variável, mas determinado pelo empregador	3 409,4	1 730,1	1 679,3	89,0	87,9	90,1
Horário flexível	221,3	129,0	92,3	5,8	6,6	5,0
Número de horas diárias fixo, mas com alguma flexibilidade no horário de entrada e saída	127,4	66,9	60,5	3,3	3,4	3,2
Outro tipo de horário de trabalho	68,9	41,0	27,9	1,8	2,1	1,5
NS/NR	§	§	§			

Fonte: INE, Estatísticas do Emprego.

Nota:

A categoria "Outro tipo de horário de trabalho" resulta da agregação das categorias "É o próprio a estabelecer o horário de trabalho" e "Outro tipo de horário", previstas no questionário.

Siglas e sinais convencionais:

NS/NR: Não sabe/Não responde.

§: Valor com erro de amostragem associado superior a 20%, pelo que não pode ser divulgado.

Quadro 6. Trabalhadores por conta de outrem dos 15 aos 64 anos de idade^(a) segundo o sexo, por possibilidade de alterarem o horário de trabalho diário devido a razões familiares

Portugal	2º trimestre de 2010					
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	Milhares de indivíduos			%		
Total	3 545,5	1 798,8	1 746,7	100,0	100,0	100,0
Geralmente têm essa possibilidade	1 124,3	558,1	566,2	31,7	31,0	32,4
Raramente têm essa possibilidade	826,2	410,9	415,3	23,3	22,8	23,8
Não têm essa possibilidade	1 577,7	822,4	755,3	44,5	45,7	43,2
NS/NR	17,3	§	9,9	0,5		0,6

Fonte: INE, Estatísticas do Emprego.

Notas:

(a) Com horário de trabalho igual a "Horário de entrada e saída fixo", "Horário diário variável, mas determinado pelo empregador", "Número de horas diárias fixo, mas com alguma flexibilidade no horário de entrada e saída", "Outro tipo de horário", "NS/NR".

Uma resposta positiva pressupõe a possibilidade de redução do horário de trabalho diário em pelo menos uma hora, sem recurso a licenças previstas por lei.

Siglas e sinais convencionais:

NS/NR: Não sabe/Não responde.

§: Valor com erro de amostragem associado superior a 20%, pelo que não pode ser divulgado.

Quadro 7. Trabalhadores por conta de outrem dos 15 aos 64 anos de idade segundo o sexo, por possibilidade de se ausentarem do trabalho dias completos devido a razões familiares

Portugal	2º trimestre de 2010					
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	Milhares de indivíduos			%		
Total	3 831,7	1 967,9	1 863,8	100,0	100,0	100,0
Geralmente têm essa possibilidade	705,7	365,3	340,5	18,4	18,6	18,3
Raramente têm essa possibilidade	706,9	362,9	344,0	18,4	18,4	18,5
Não têm essa possibilidade	2 397,5	1 228,5	1 169,0	62,6	62,4	62,7
NS/NR	21,5	11,2	10,3	0,6	0,6	0,6

Fonte: INE, Estatísticas do Emprego.

Nota:

Uma resposta positiva pressupõe a possibilidade de ausência ao trabalho sem recurso a dias de férias ou a licenças previstas por lei.

Siglas e sinais convencionais:

NS/NR: Não sabe/Não responde.

Quadro 8. Indivíduos dos 15 aos 64 anos de idade^(a) segundo o sexo, por redução do horário de trabalho para cuidarem do filho mais novo com menos de 8 anos de idade

Portugal	2º trimestre de 2010					
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	Milhares de indivíduos			%		
Total	1 235,7	602,9	632,8	100,0	100,0	100,0
Sim	106,3	22,8	83,5	8,6	3,8	13,2
Não	1 126,2	578,5	547,7	91,1	96,0	86,5
NS/NR	§	§	§			

Fonte: INE, Estatísticas do Emprego.

Notas:

(a) Com pelo menos um filho (do próprio ou do cônjuge ou companheiro) com menos de 8 anos de idade a residir no agregado, empregados e não empregados que deixaram o anterior emprego um ano antes ou em data igual ou posterior ao nascimento do filho mais novo.

Uma resposta positiva pressupõe a redução do tempo de trabalho pelo menos durante um mês.

Siglas e sinais convencionais:

NS/NR: Não sabe/Não responde.

§: Valor com erro de amostragem associado superior a 20%, pelo que não pode ser divulgado.

Quadro 9. Indivíduos dos 15 aos 64 anos de idade^(a) segundo o sexo, por término ou interrupção da atividade profissional para cuidar do filho mais novo com menos de 8 anos de idade e duração da ausência

Portugal	2º trimestre de 2010					
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	Milhares de indivíduos			%		
Total	1 235,7	602,9	632,8	100,0	100,0	100,0
Sim	124,9	17,1	107,8	10,1	2,8	17,0
Não	1 107,0	585,1	521,9	89,6	97,0	82,5
NS/NR	§	§	§			

Fonte: INE, Estatísticas do Emprego.

Notas:

(a) Com pelo menos um filho (do próprio ou do cônjuge ou companheiro) com menos de 8 anos de idade a residir no agregado, empregados e não empregados que deixaram o anterior emprego um ano antes ou em data igual ou posterior ao nascimento do filho mais novo.

Uma resposta positiva pressupõe a ausência total ao trabalho pelo menos durante um mês, não contando com a licença de maternidade/paternidade.

Siglas e sinais convencionais:

NS/NR: Não sabe/Não responde.

§: Valor com erro de amostragem associado superior a 20%, pelo que não pode ser divulgado.

Quadro 10. Indivíduos dos 15 aos 64 anos de idade(a) segundo o sexo, por recurso a licença parental a tempo completo para cuidar do filho mais novo com menos de 8 anos de idade e duração da licença parental

Portugal	2º trimestre de 2010					
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	Milhares de indivíduos			%		
Total	1 235,7	602,9	632,8	100,0	100,0	100,0
Sim	177,6	25,1	152,5	14,4	4,2	24,1
Nunca estive de licença parental ou a licença foi a tempo parcial ou de duração inferior a um mês	1 055,8	577,2	478,7	85,4	95,7	75,6
NS/NR	§	§	§			

Fonte: INE, Estatísticas do Emprego.

Notas:

(a) Com pelo menos um filho (do próprio ou do cônjuge ou companheiro) com menos de 8 anos de idade a residir no agregado, empregados e não empregados que deixaram o anterior emprego um ano antes ou em data igual ou posterior ao nascimento do filho mais novo.

A licença parental aqui considerada engloba a licença parental complementar e a licença para assistência a filho.

Uma resposta positiva pressupõe o gozo de licença parental a tempo completo, pelo menos durante um mês.

Siglas e sinais convencionais:

NS/NR: Não sabe/Não responde.

§: Valor com erro de amostragem associado superior a 20%, pelo que não pode ser divulgado.

Quadro 11. Distribuição da população dos 15 aos 64 anos de idade (excluindo os inactivos estudantes) pelas modalidades de resposta das variáveis analisadas, segundo o sexo

Portugal	2º trimestre de 2010	
	Homens	Mulheres
	%	
Participação na vida ativa	87,8	78,2
Escolaridade		
Até ao básico (3º ciclo)	71,6	64,6
Secundário e pós-secundário	16,9	17,4
Superior	11,6	18,0
Idade (anos)	42	42
Filhos (a)		
Sem filhos	48,0	41,6
Filhos com menos de 3 anos	7,5	7,6
Filhos dos 3 aos 5 anos	8,1	8,5
Filhos dos 6 aos 9 anos	11,6	12,5
Filhos dos 10 aos 14 anos	13,7	14,7
Filhos com mais de 14 anos	41,7	48,3
Estado civil		
Solteiro	25,8	18,2
Casado	69,7	72,5
Viuvo	0,8	3,5
Divorciado	3,7	5,8
Região de residência		
Norte	36,3	36,5
Centro	21,8	21,8
Lisboa e Vale do Tejo	25,9	26,8
Alentejo	7,0	6,4
Algarve	4,2	3,9
R. A. dos Açores	2,4	2,3
R. A. da Madeira	2,4	2,4

Fonte: INE, Estatísticas do Emprego.

Nota:

(a) A variável "Filhos", conforme foi definida (sem filhos; com filhos, por grupo etário dos mesmos), permite que um indivíduo possa ser classificado em mais do que uma das categorias apresentadas. Por essa razão, a soma das proporções das várias categorias é superior a 100%.

Quadro 12. Actividade e taxa de actividade da população dos 15 aos 64 anos de idade (excluindo os inactivos estudantes) segundo o sexo, por grupo etário

Portugal	2º trimestre de 2010					
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	Milhares de indivíduos			%		
Total	5 261,6	2 748,7	2 512,9	83,0	87,8	78,2
Dos 15 aos 24 anos	426,2	226,7	199,5	89,6	92,9	86,1
Dos 25 aos 34 anos	1 424,8	735,0	689,8	93,7	96,0	91,5
Dos 35 aos 44 anos	1 454,4	749,8	704,5	91,4	94,6	88,2
Dos 45 aos 54 anos	1 260,0	663,8	604,2	85,1	91,2	79,3
Dos 55 aos 64 anos	688,2	373,3	314,8	54,3	62,2	47,3

Fonte: INE, Estatísticas do Emprego.

Quadro 13. Distribuição das mulheres dos 15 aos 64 anos de idade (excluindo as inactivas estudantes) segundo o número de filhos (presentes no agregado), por grupo etário da mãe

Portugal	2º trimestre de 2010				
	Número de filhos no alojamento				
	0	1	2	>2	Total
	%				
Grupo etário da mãe					
Total	41,6	31,2	22,6	4,6	100,0
Dos 15 aos 24 anos	87,9	9,1	2,6	0,4	100,0
Dos 25 aos 34 anos	55,1	28,2	13,6	3,0	100,0
Dos 35 aos 44 anos	21,1	32,1	38,9	7,9	100,0
Dos 45 aos 54 anos	24,6	38,1	31,0	6,3	100,0
Dos 55 aos 64 anos	54,1	33,4	10,4	2,0	100,0

Fonte: INE, Estatísticas do Emprego.

Quadro 14. Distribuição das mulheres dos 15 aos 64 anos de idade (excluindo as inactivas estudantes) segundo o grupo etário dos filhos (presentes no agregado), por grupo etário da mãe

Portugal	2º trimestre de 2010				
	Grupo etário dos filhos				
	0-2 anos	3-5 anos	6-9 anos	10-14 anos	> 14 anos
	%				
Grupo etário da mãe					
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Dos 15 aos 24 anos	8,9	3,8	1,0	-	-
Dos 25 aos 34 anos	64,0	47,2	29,7	16,1	1,2
Dos 35 aos 44 anos	26,9	46,7	60,0	61,7	25,3
Dos 45 aos 54 anos	0,2	2,2	9,1	21,6	46,7
Dos 55 aos 64 anos	-	-	0,2	0,7	26,8

Fonte: INE, Estatísticas do Emprego.

Siglas e sinais convencionais:

- Resultado nulo.

Quadro 15. Variação estimada da probabilidade de participar na vida ativa		
Portugal	2º trimestre de 2010	
	Homens	Mulheres
Escolaridade		
Secundário e pós-secundário	0,035***	0,080***
Superior	0,044***	0,145***
Idade		
Idade (anos)	0,011***	0,030***
Idade ² /10	-0,002***	-0,005***
Filhos		
Filhos com menos de 3 anos	-0,011	-0,080***
Filhos dos 3 aos 5 anos	0,044***	-0,045*
Filhos dos 6 aos 9 anos	0,006	-0,033*
Filhos dos 10 aos 14 anos	0,034***	-0,006
Filhos com mais de 14 anos	0,019***	-0,007
Estado civil		
Casado	0,105***	-0,010
Viuvo	0,037***	-0,004
Divorciado	0,022**	0,062***
Região de residência		
Centro	0,027***	0,080***
Lisboa e Vale do Tejo	-0,004	0,024**
Alentejo	0,014**	0,053***
Algarve	0,020***	0,024**
R. A. dos Açores	0,008	-0,127***
R. A. da Madeira	-0,015	0,000
Número de observações	11 026	11 797
População	3 130 741	3 212 094
F statistic	70,4	76,6

Fonte: INE, Estatísticas do Emprego. Cálculos dos autores.

Notas:

Efeitos marginais do modelo Logit.

Variável dependente definida como 1 se o indivíduo participa na vida ativa e 0 se não participa.

Todas as variáveis, excepto a idade, são definidas como binárias (0,1). Para as variáveis binárias, o grupo de comparação é constituído, respectivamente, por aqueles indivíduos com o ensino básico, solteiros(as), sem filhos, a residir na região Norte.

Na variáveis *idade* e *idade*², o efeito marginal na probabilidade é medido na média respetiva.

Nas restantes variáveis, o efeito é medido na mudança discreta da variável binária de 0 para 1.

Níveis de significância: * p<0,10; ** p<0,05; *** p<0,01.

Quadro 16. Prestação de cuidados a outras crianças com menos de 15 anos ou a pessoas dependentes com 15 e mais anos de idade - variação estimada da probabilidade de participar na vida ativa

Portugal	2º trimestre de 2010	
	Homens	Mulheres
Modelo A		
Prestação de cuidados	-0,011	-0,042***
Número de observações	11 022	11 788
População	3 129 299	3 207 881
<i>F statistic</i>	66,9	72,5
Modelo B		
Prestação de cuidados:		
A outras crianças com menos de 15 anos	-0,005	-0,043***
A outras pessoas dependentes com 15 ou mais anos (doentes, incapacitados, idosos)	-0,024*	-0,052***
Ambas as situações	0,029**	0,072***
Número de observações	11 022	11 788
População	3 129 299	3 207 881
<i>F statistic</i>	60,6	65,7

Fonte: INE, Estatísticas do Emprego. Cálculos dos autores.

Notas:

Efeitos marginais do modelo Logit.

Ambos os modelos incluem como variáveis explicativas as indicadas no Quadro 15.

Variável dependente definida como 1 se o indivíduo participa na vida ativa e 0 se não participa.

O efeito marginal na probabilidade é medido na mudança discreta da variável binária de 0 para 1.

Níveis de significância: * $p < 0,10$; ** $p < 0,05$; *** $p < 0,01$.

Quadro 17. Utilização de serviços de acolhimento para o filho mais novo com menos de 15 anos de idade - variação estimada da probabilidade de participar na vida ativa^(a)

Portugal	2º trimestre de 2010	
	Homens	Mulheres
Utiliza serviços de acolhimento	0,010***	0,122***
Número de observações	3 014	3 463
População	975 754	1 110 188
<i>F statistic</i>	10,4	14,5

Fonte: INE, Estatísticas do Emprego. Cálculos dos autores.

Notas:

(a) Com pelo menos um filho (do próprio ou do cônjuge ou companheiro) com menos de 15 anos pertencente ao agregado (ver Quadro 2).

Efeitos marginais do modelo Logit.

O modelo inclui como variáveis explicativas as indicadas no Quadro 15.

Variável dependente definida como 1 se o indivíduo participa na vida ativa e 0 se não participa.

O efeito marginal na probabilidade é medido na mudança discreta da variável binária de 0 para 1.

Níveis de significância: * $p < 0,10$; ** $p < 0,05$; *** $p < 0,01$.